

"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 02/2015".

Processo n.º 01506.2015.030.01
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

DATA: 05/02/2015

Hora: 10h30m.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDEREM AS ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às onze horas do dia vinte e oito (05) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, na sala onde funciona a CPL (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Av. JK, n.º 1962, Centro, o Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 259 de 15 de janeiro de 2015, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Edicarlos Jesuino Filho e Ailton Nascimento Brito. Presentes na sessão a Dr.º Cremilda Aquino da Costa, 3º Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, representantes do FUNDEB: Domingos Barros Oliveira e Terezinha de Jesus R. Souza, representante do Conselho de Alimentação Escolar a Sr.ª Marineide da Silva França e Danielle Souto Rizzi Ribeiro, nutricionista do município. Procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Adquiriram o Edital e compareceram para participar do certame as empresas com os respectivos representantes: Henrique & Mourão inscrita no CNPJ sob o n.º 08.631.003/0001-35, representado pelo Sr. ALVARO HENRIQUE DA LUZ; inscrito no CPF n.º 531.438.256-34, MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 24.526.428/0001-30 (não compareceu no certame), e a L. R. DA SILVA COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 17.558.290/0001-96 representada pelo Sr. JOSÉ WILSON DAVID FERREIRA; inscrito no CPF n.º 459.702.802-53; o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002. Foram entregues os envelopes: proposta e documentação e colocado na mesa de trabalho do pregoeiro. Prosseguindo a Equipe de apoio e as licitantes rubricam todos os envelopes, foi dado continuidade à Sessão, abrindo os envelopes contendo a proposta das empresas participantes do certame. Observa-se que a empresa L. R. DA SILVA COMERCIO EIRELI irá

participar semente do lote "03" (Carne). A equipe de apoio do certame elaborou o Mapa de Apuração no Microsoft World. Após a elaboração do Mapa de Apuração, passou-se à análise da proposta. As propostas das Empresas foram aprovadas; dando seguimento o pregoeiro inicia a fase de negociação no Lote "01" com 29 itens, sendo vencedor do lote a empresa Henrique & Mourão, inscrita no CNPJ sob o n.º, 08.631.003/0001-35, isto posto, o pregoeiro e equipe de apoio analisa as documentações e constata-se que a empresa encontra-se apta a licitar com o Poder Público, adjudicando o Lote "1", com o valor de R\$ 300.475,00 (Trezentos Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), à empresa Henrique & Mourão; Dando continuidade aos trabalhos, inicia-se a negociação do Lote "2" com 10 itens sagra-se vencedora do Lote "2" a empresa Henrique & Mourão com o valor de R\$ 39.725,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais) adjudicando o lote à empresa. No Lote 03, com 02 item foi vencedora a empresa L. R. DA SILVA COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 17.558.290/0001-96, com o valor R\$ 248.500,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), o pregoeiro e equipe de apoio analisa as documentações constatando que a empresa não cumpriu com o item 8.6, 8.7 e 8.9, solicita o licitante o direito se usufruir o tratamento diferenciado esculpido no Art. 43, parágrafo primeiro da Lei Complementar 123/2006, adjudicando com ressalva à empresa o Lote "3" no valor de R\$ 248.500,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). Dando continuidade no Lote "4" com 01 item sagra-se vencedora a empresa Henrique & Mourão com o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais). No lote "5", com apenas 01 item, foi vencedora a empresa Henrique & Mourão, com o valor R\$ 60.000,00 (Sessenta e Mil Reais), adjudicando o lote/valor à empresa. No lote "6", com apenas 01 item, foi vencedora a empresa Henrique & Mourão, com o valor R\$ 104.375,00 (Cento e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais), adjudicando o lote/valor à empresa. No lote "7" (pão) não compareceu concorrentes. O pregoeiro informa que irá conferir as certidões posteriormente, que devido problemas com a internet fara posteriormente, e que o resultado final será informado, Após o julgamento dos 06 (se) lotes, resume-se da seguinte maneira: Lotes ganhos pela a empresa Henrique & Mourão LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.631.003/0001-35 = Lote "01" valor R\$ 300.475,00 (Trezentos Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais); Lote "02" valor R\$ 39.725,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais); Lote "04" valor R\$ 1.500,00 (Um Mil e Duzentos Reais); Lote "05" R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); Lote "06" valor R\$ 104.375,00 (Cento e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais). Lote ganho pela empresa L. R. DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ 17.558.290/0001-96 COM O VALOR de R\$ 248.500,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos Reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 754.575,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). O pregoeiro pergunta aos licitantes se tem a intenção de apresentar recursos, não manifestando o direito; o pregoeiro dá a palavra a quem a quiser fazer uso e ninguém a se manifestar o pregoeiro solicita ao vencedor dos Lotes do certame que apresente a planilha com os valores negociados em até 24 horas, para juntar

aos autos. O pregoeiro explica que um dos princípios da administração pública é a economicidade e que a meta foi cumprida; agradece o Pregoeiro a presença das empresas participantes do certame e a todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h30m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e todos os presentes.....


Marco Antonio Lage Rolim
Portaria n.º 259 de 15 de janeiro de 2014

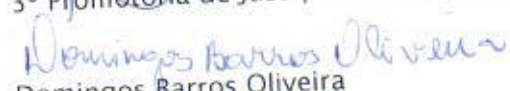

Edicarlo Jesuino Filho
(Assistente)


Ailton dos Nascimento Brito
(Assistente)

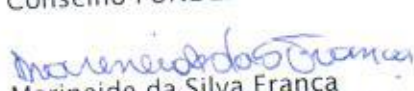

Henrique & Mourão
CNPJ sob o n.º 08.631.003/0001-35
ALVARO HENRIQUE DA LUZ
CPF n.º 531.438.256-34


L.R. DA SILVA COMERCIO EIRELI
CNPJ sob o n.º 17.558.290/0001
JOSÉ WILSON DAVID FERREIRA
CPF n.º 459.702.802-53


Cremilda Aquino da Costa
3º Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia


Domingos Barros Oliveira
Conselho FUNDEB


Terezinha de Jesus R. Souza
Conselho FUNDEB


Marineide da Silva França
Conselho de Alimentação Escolar


Danielle Souto Rizzi Ribeiro
Nutricionista